



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 10 de março de 2026.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a contratação de médico Reumatologista para o município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da população de Parintins. O atendimento especializado na área de reumatologia na rede pública municipal de saúde é realizado pela telemedicina, mas a população solicita e necessita de atendimento presencial.

Diversas doenças reumatológicas, como artrite reumatoide, lúpus, fibromialgia, espondilite anquilosante, entre outras, têm apresentado incidência significativa em nossa região, afetando diretamente a qualidade de vida dos pacientes e comprometendo suas atividades diárias.

Atualmente, a população local precisa se deslocar até a capital do estado para conseguir atendimento com um reumatologista, o que gera custos adicionais e muitas vezes inviabiliza o tratamento contínuo, principalmente para as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A contratação de um médico reumatologista no município de Parintins representa não apenas um avanço na qualidade da assistência em saúde, mas também uma medida preventiva, capaz de reduzir complicações e internações decorrentes da falta de diagnóstico e tratamento adequados.

Dessa forma, esta indicação visa contribuir para o fortalecimento da atenção especializada, garantindo mais dignidade, acesso e eficiência no cuidado com a saúde da população parintinense. É um investimento necessário e urgente no bem-estar de nossa gente.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), onde esperamos de contar com a aprovação dos nobres parlamentares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de março de 2026.

